## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 590, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 474/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 21, 23 e 24 de abril de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

21, 23 e 24/04/2022 Cível: Ivanise Gomes Ventura

**Criminal: Anderson Vieira Cavalcante** 

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça Publicado Diario Eletrônico

Folha(s): 59